

## PORTARIA-COFECI Nº 021/2016

**Nomeia Conselheiros Federais Efetivos para exercerem as funções de Corregedor Federal e Corregedor Federal Adjunto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, XII do Regimento do COFECI, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/2009, 25 de março de 2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução-Cofeci nº 1.197/2010, que cria, no âmbito do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, a **CORREGEDORIA NACIONAL** e os cargos de **Corregedor Federal** e **Corregedor Federal Adjunto**, honoríficos, com as atribuições de realizar Correições e Inspeções gerais, ordinárias e extraordinárias, totais ou parciais, compreendendo orientação, fiscalização e inspeção sobre os procedimentos atinentes à tramitação e ao julgamento de processos administrativos e disciplinares no COFECI e em todos os Conselhos Regionais do Sistema COFECI-CRECI, assim como sobre os processos de natureza inscricional junto aos Conselhos Regionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros Federais ADMAR PIEDADE PUCCI JÚNIOR-Creci nº 12.770/PR, e PETRUS LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA-Creci nº 6.101/PE, para exercerem, respectivamente, as funções de **Corregedor Federal** e **Corregedor Federal Adjunto**, no âmbito do sistema Cofeci/Creci.

**Art. 2º** - Os Corregedores Federais ora nomeados reportar-se-ão à Presidência do COFECI.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 31 de março de 2016

**JOÃO TEODORO DA SILVA**  
Presidente